



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

PROCESSO Nº 974/2024

PARTES: *Município de Mariópolis* pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.323/0001-24, com sede e foro à Rua Seis, nº. 1030, em Mariópolis - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Mario Eduardo Lopes Paulek**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.758.153/0001-65, inscrição estadual isento, estabelecida na Rua Nove, nº 1068, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, **Jonathan Piloto Andreola**, brasileiro, união estável, agricultor, portador da CI/RG nº 4494723 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 056.443.879-09, residente e domiciliado na Rua Alameda 3, nº 773, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL**.

OBJETO: Efetivar parceria com Organização de Sociedade Civil, que se destina a subvencionar a educação especial gratuita, integrada à educação básica, conforme processo de Chamamento Público nº 5/2024, realizado em atendimento a Lei nº 13.019/2014 e as Leis Municipais nº 13/2017 e nº 35/2024.

VALOR: O valor total certo e ajustado será de **R\$ 252.103,32 (Duzentos e cinquenta e dois mil cento e três reais e trinta e dois centavos)**.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em uma única parcela em até 5 (cinco) dias após assinatura do Termo de Colaboração.

PRAZO: O prazo de vigência inicia em 22/11/2024, e com término em 22/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – 33.50.43 – Subvenções Sociais – Fonte 102 – Fundeb – 40%.

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
2274	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	252.103,32

Fonte	Origem / Recurso
102	FUNDEB 30% - Exercício Corrente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base no art. 74 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 238 do Decreto Municipal nº 110/2023.

JUSTIFICATIVA: (a) O Município realizou o processo de Chamamento Público nº 5/2024, para cumprimento da Lei nº 13.019/2014, objetivando a contratação de Organização da Sociedade Civil; (b) Apenas uma entidade restou credenciada para fins de execução do objeto desejado pela Administração; (c) O valor previsto para consecução do objeto proposto é aquele indicado na Lei Municipal nº 35/2024. Além disso, existe dotação orçamentária específica

para tais fins; (d) A presente inexigibilidade afigura-se necessária à prestação de contas junto ao TCE/PR, conforme previsto no Layout do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM AM) 2024, página 544, e orientações constantes da demanda n° 164132, de 01/08/2018.

Mariópolis, 18 de Novembro de 2024.

Leoni Espedito Sangaletti – Agente de Contratação

Ivandro Luiz Holtz - Membro

Francisco Valdomiro Bueno - Membro

De acordo com a Inexigibilidade acima.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal
Examinei e Aprovo